



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2876

Lidianópolis, Quarta-Feira, 02 de Fevereiro de 2022

DECRETO N.º 4.348, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a partir desta data 01/02/2022, o **Sr. Claudio Henrique Perinoto**, portador da matrícula funcional n.º 200807, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor do Departamento de Planejamento de Projetos**, conforme Lei nº 730/2015 e suas alterações.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data e posteriormente será publicado no órgão oficial o município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Adauto Aparecido Mandu
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 4.349, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

SÚMULA: DECLARA VACÂNCIA AO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido a partir de 01/02/2022, em razão da concessão de aposentadoria do servidor público municipal, **Sr. DEVAIR CAETANI**, matrícula 200505, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo, no Município de Lidianópolis – PR, fica declarada vacância ao cargo de Agente Administrativo com carga horária de 40:00 horas semanais, no quadro de servidores efetivos da municipalidade.

Art. 2º - O Executivo Municipal através do Departamento de Recursos Humanos efetuará o cálculo rescisório do servidor referente aos direitos trabalhistas pertinentes ao mesmo, para efetivação do pagamento.

Art. 3º - O servidor aposentado **Sr. DEVAIR CAETANI**, a partir desta data, perceberá seus proventos mensalmente, através do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Adauto Aparecido Mandu
PREFEITO DO MUNICÍPIO



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2876

Lidianópolis, Quarta-Feira, 02 de Fevereiro de 2022

DECRETO N.º 4.350, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSAO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a partir desta data 02/02/2022, o **Sr. Claudio Henrique Perinoto**, portador da matrícula funcional n.º 200833, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Compras, conforme Lei nº 730/2015 e suas alterações.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data e posteriormente sera publicado no órgão oficial o município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Adauto Aparecido Mandu
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 4.351, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

SÚMULA: NOMEIA CIDADÃO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSAO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a partir desta data 02/02/2022, o **Sr. DEVAIR CAETANI**, portador da matrícula funcional n.º 200834, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Serviços Urbanos, conforme Lei nº 730/2015 e suas alterações.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data e posteriormente sera publicado no órgão oficial o município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Adauto Aparecido Mandu
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2876

Lidianópolis, Quarta-Feira, 02 de Fevereiro de 2022

DECRETO N.º 4.352, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSAO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a partir desta data 01/02/2022 o Sr. **GABRIEL RIBEIRO SILVA**, portador da matrícula funcional 200824, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Licitação, conforme Lei nº 730/2015, Anexo III e suas alterações.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data e posteriormente sera publicado no órgão oficial o município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Adauto Aparecido Mandu
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 4.353, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

SÚMULA: NOMEIA CIDADÃO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSAO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a partir desta data 02/02/2022 o Sr. **GABRIEL RIBEIRO SILVA**, portador da matrícula funcional 200835, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Planejamento de Projetos, conforme Lei nº 730/2015, Anexo III e suas alterações.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data e posteriormente sera publicado no órgão oficial o município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Adauto Aparecido Mandu
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2876

Lidianópolis, Quarta-Feira, 02 de Fevereiro de 2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2022 - CONCURSO PÚBLICO 02/2018

O Prefeito do Município de Lidianópolis, Adauto Aparecido Mandu, no uso de suas atribuições legais, em razão de terem sido habilitado no Concurso Público, Edital nº 02/2018, de 29/01/2018, devidamente publicado no Jornal Tribuna do Norte, da cidade de Apucarana, Estado do Paraná, Edição n.º 8095, de 31/01/2018, fica CONVOCADO, obedecendo a ordem de classificação do Edital de Homologação, publicado no órgão oficial do Município, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Lidianópolis, à Rua Juscelino Kubitschek, 357, Lidianópolis, Estado do Paraná, a partir de 03/02 a 16/02/2022, das 08:00/11:00 e 13:00/17:00h, os candidatos aprovados para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, relacionados abaixo: (Obs. Apenas em dias úteis)

Class.	Insc.	Nome	Pontuação Total
24	18287	NATALIA GONÇALVES DA CUNHA	77,50

São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná:

- ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- ter idade mínima de dezoito anos completos na data da nomeação;
- estar em dia com as obrigações militares e eleitorais previstas em Lei;
- estar em pleno gozo de seus direitos políticos;
- possuir a habilitação exigida para o exercício do cargo;
- possuir aptidão física, mental e emocional para o exercício do cargo;
- inexistir acumulação de cargos vedada pela Constituição Federal;

DOCUMENTOS EXIGIDOS

O candidato deverá entregar, para o início dos procedimentos preparatórios dos atos de investidura no respectivo cargo, os seguintes documentos:

- Para investidura do cargo o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos originais e cópias:
 - cópia da Carteira de Identidade;
 - cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - cópia do Título de Eleitor e comprovante de regularidade eleitoral;
 - cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
 - uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
 - cópia da certidão de nascimento ou casamento;
 - cópia da carteira de trabalho;
 - cópia do número do PIS/PASEP.
 - cópia da certidão de nascimento dos filhos de até 16 (dezesseis) anos;
 - carteira de vacinação dos filhos até 05 (cinco) anos;
 - certidão negativa de antecedentes criminais Estadual (do Estado que tenha residido nos últimos 05 anos);
 - certidão negativa de antecedentes criminais Federal;
 - comprovante de endereço;
 - cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes do Anexo I deste Edital;
- O candidato convocado será submetido ao exame médico admissional e avaliação psicológica e caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga
- Abertura de Conta Bancária na Cooperativa Sicredi de Lidianópolis.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2876

Lidianópolis, Quarta-Feira, 02 de Fevereiro de 2022

MODELO DA DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA.

Eu, (nome), (nacionalidade), (estado civil), (CPF), (RG), Declaro para os devidos fins legais, em respeito aos princípios constitucionais da administração pública, que não ocupo outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas de governo, executadas as hipóteses previstas no art. 37,XVI, da Constituição Federal, nem percebo outro benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público.

Lidianópolis/PR, de de 2022.

MODELO DE TERMO DE RENUNCIA (EM CASO DE DESISTÊNCIA DO CARGO)

TERMO DE RENÚNCIA

Eu, _____, CPF _____, aprovado no Concurso Público Nº 02/2018 realizado pela Prefeitura Municipal de Lidianópolis/PR, para o cargo de _____, classificado em _____ lugar, conforme resultado final homologado por meio do EDITAL Oficial do Município, RENUNCIO ao direito decorrente de minha aprovação, declarando-me ciente da perda de minha vaga e da convocação do próximo candidato aprovado.

Lidianópolis/PR, de de 2022.

Assinatura do (a) candidato (a)

PORTARIA Nº 3.096, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE :

REVOGAR a partir desta data a Portaria n.º 2.833/2021 de 21/01/2021, que designou o servidor público municipal **Sr. DEVAIR CAETANI**, matrícula 200505 para responder como Diretor do Departamento de Compras do Município de Lidianópolis-PR.. Lei n.º 730/2015 e suas alterações.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2876

Lidianópolis, Quarta-Feira, 02 de Fevereiro de 2022

Edital n.º 013/2022

Edital de Divulgação de Resultado Processo Seletivo Simplificado n.º 09/2022

Prefeito do Município Sr. Adauto Aparecido Mandu, no uso de suas atribuições legais, e após parecer final da comissão nomeada pela portaria nº 3.078, publica o edital de divulgação da ordem classificatória conforme a pontuação obtida pelos candidatos no Processo Seletivo Simplificado para o cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS FEMININO" conforme segue:

Insc	Candidato	NOTA OBJ.	Pont. TITULOS	SITUAÇÃO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
020	Marina Barbosa Tonin Betim	55,5	30	Aprovado	85,5	1º
003	Regina Ap.ª Leopoldina Oliveira	40,5	30	Aprovado	70,5	2º
022	Maria Aparecida Viel	43,5	20	Aprovado	63,5	3º
017	Ilda Elen Bernardelli	52,5	10	Aprovada	62,5	4º
008	Maria Neuza de Barros Meneghello	52,5	05	Aprovada	52,5	5º
013	Fernanda dos Santos Custódio	49,5	05	Aprovada	54,5	6º
006	Maria Rita Michelin Meneguel	49,5	05	Aprovado	54,5	7º
010	Tayla Daiane Inocência Szolomicki	40,5	10	Aprovado	50,5	8º
005	Maria Vitoria Marin de Freitas	43,5	00	Aprovada	43,5	10º
009	Rosemari Castro de Paula	42	00	Aprovada	42	11º
004	Luzia Fabiana Teixeira de Moraes	39	00	Aprovado	39	12º
012	Ana Aparecida Souza	28,5	20	Reprovada	48	Desclassificado
001	Daiane Cristina Pinheiro	0	05	Ausente	00	Desclassificado
002	Valdete Marcelino Leite	0	20	Ausente	00	Desclassificado
007	Gislaine Fernanda dos Santos	00	00	Ausente	00	Desclassificado
014	Sandra Angélica Dutra Faleiros	00	00	Ausente	00	Desclassificado
015	Adrian Michaela Henrique	00	05	Ausente	00	Desclassificado
016	Cristina Rosa Denis	00	05	Ausente	00	Desclassificado
018	Claudia da Silva Freitas	00	00	Ausente	00	Desclassificado
019	Silvia do Prado Santos Godoy	00	05	Ausente	00	Desclassificado
020	Rosineia da Silva Ribeiro Santos	00	05	Ausente	00	Desclassificado
023	Michele Alves Santana	00	05	Ausente	00	Desclassificado

LIDIANÓPOLIS, 02 DE FEVEREIRO 2.022.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito de Lidianópolis